



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**  
**4 de outubro de 2023**

**Ata da Centésima Décima Segunda Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia quatro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, secretariado pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Valdemar Júnior, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Mantoan, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Sargento Júnior Brasão, Valdemar Júnior, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Moisemar Marinho. Estavam ausentes os Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Amélio Cayres, Eduardo Fortes, Fabion Gomes, Jorge Frederico, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Nilton Franco e Vilmar de Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

“c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 53/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 22, de 29 de setembro de 2023, que “institui o Programa Educa Mais Tocantins – Ciência, Tecnologia e Inovação, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 448/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “altera a Lei número 2.578, de 20 de abril de 2012, que “dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 449/2023, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes, que “institui a Política Estadual ‘Escola Amiga do Agro’”; Projeto de Lei número 450/2023, de autoria do Senhor Deputado Sargento Júnior Brasão, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Cultural Esportista Assistencial do Tocantins, com atividades em Palmas-TO”; Projeto de Lei número 451/2023, de autoria do Senhor Deputado Aldair Costa Gipão, que “obrigada os hospitais, clínicas, postos de saúde que integram a rede pública e privada de saúde no Estado do Tocantins a disponibilizarem funcionária do sexo feminino para acompanhamento de exames ou procedimentos que induzam à inconsciência total ou parcial da



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

paciente mulher”; Projeto de Lei número 452/2023, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que “institui a Semana Estadual de Trânsito no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 453/2023, de autoria do Senhor Deputado Sargento Júnior Brasão, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense a Domingos Machado Neto”; Projeto de Lei número 454/2023, de autoria do Senhor Deputado Júnior Brasão, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Herivon Carneiro Pinheiro”; Requerimento número 1.736/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “requer em regime de urgência, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins a retirada do Projeto de Lei número 304/2023; Ofício oriundo da Secretaria Estadual das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato; Ofícios oriundos da Polícia Militar, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Eduardo Fortes, Gutierres Torquato e Valdemar Júnior; e Ofício oriundo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jair Farias. Logo após, o Senhor Presidente determinou a inclusão da Medida Provisória número 19, de 12 de julho de 2023, que “altera os Anexos II e IV da Lei número 3.421, de 8 de março de 2019, que



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual”, na Ordem do Dia da presente Sessão, conforme §7º do art. 27 da Constituição Estadual e art. 76 e §2º, do art. 198, do Regimento Interno. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 457 e 458/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari; e os Requerimentos que receberam os números 1.737 a 1.748. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Projetos de Lei que receberam os números 439/2023, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 445/2023, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira; e dos Requerimentos que receberam os números 1.737 e 1.738, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan; 1.698 e 1.724, de autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato; 1.732 e 1.733, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 1.692, 1.693, 1.694, 1.695 e 1.696, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e 1.697, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 1.749, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, Líder do Governo, que requer dispensa de interstícios e formalidades regimentais para inclusão da Ordem do Dia da presente Sessão, bem como convocação de Sessão Extraordinária, nos termos dos arts. 72 e 133, para discussão e votação das Medidas Provisórias



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

números 14/2023, 15/2023, 19/2023 e 20/2023, o qual foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 15/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “institui a comunicação eletrônica por meio do Domicílio Eletrônico do Contribuinte – DEC, entre a Secretaria da Fazenda e o sujeito passivo dos tributos estaduais e de outras receitas devidas ao Estado, e adota outras providências”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.232, de 4 de outubro de 2023, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 20/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 3.678, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre a instituição de jornada de plantão extraordinário no âmbito do Sistema Penitenciário e Prisional Estadual e do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.233, de 4 de outubro de 2023, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Projetos de Lei números: 455/2023, de conversão, originário da Medida Provisória número 19/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “altera os Anexos II e IV da Lei número 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual”; 456/2023, de conversão, originário da Medida Provisória número 14/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – Refis e adota outras providências”; 8/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – Cedim/TO, e adota outras providências”; e 3/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “dispõe sobre as custas judiciais e adota outras providências”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e dezenove minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*